



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1313500-65.2017.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 110/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 20/09/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa dos Tribunais, bem como o princípio da eficiência que rege a administração pública, nos termos da Constituição da República,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, I, "b", da Constituição Federal e nos artigos 21, VI, 186 e 187 do Regimento Interno deste Regional, e o artigo 122 do Regulamento Geral deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução n. 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça, cujo teor versa sobre a distribuição e a movimentação de servidores, cargos em comissão em funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o plano de ação apresentado pelo Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição deste Tribunal, subscrito pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA13, com o objetivo de dar cumprimento à Resolução n. 219 do CNJ;

CONSIDERANDO a manifestação das unidades atingidas pelo plano de ação referido, bem assim dos senhores desembargadores deste Regional; e

CONSIDERANDO o quanto já decidido pelo Tribunal Pleno deste Regional por ocasião da edição da Resolução Administrativa nº 092/2017,

resolveu, por unanimidade de votos,

Art. 1º Implementar a segunda etapa do Plano de Ação elaborado pelo Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau deste Tribunal, alterando o Regulamento Geral deste Tribunal mediante o remanejamento de funções relativamente às medidas previstas para este ano de 2018.

Art. 2º Remover a CJ-02 - Assessor Especial da Presidência - da Secretaria-Geral da Presidência para o Núcleo de Engenharia e Manutenção - NEMA, doravante nominado de Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - CAEMA, permanecendo vinculada à Secretaria Administrativa - SADM.

Art. 3º Remover a CJ-02 - Coordenador - da Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE para o Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL, doravante denominado de Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - CMPCL, permanecendo vinculada à Secretaria Administrativa - SADM.

Art. 4º Remover a CJ-03 - Diretor de Secretaria -, 01 FC-06 - Chefe de Núcleo -, 01 FC-05 - Assistente V, e 01 FC03 - Assistente III da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE para a Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE, fundindo as duas unidades, doravante denominada Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - SEGEPE, permanecendo vinculada à Diretoria-Geral da Secretaria - DG.

Art. 5º Remover 01 FC 05 - Assistente V da Chefia de Gabinete da Presidência para a Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - SEGEPE.

Art. 6º Os artigos 10, 27, 42, 46, 47, 48, 51 e 56 do Regulamento Geral desta Corte (RA nº 164/2016) passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 10.
Parágrafo único. O Assistente do juiz convocado para o Juízo Auxiliar da Presidência assume automaticamente o posto de chefe do Núcleo de Apoio ao Juiz Auxiliar da Presidência." (NR)

"Art. 27.
Parágrafo único. O Juiz Auxiliar da Corregedoria contará com o auxílio de seu próprio assistente." (NR)

"Art. 42.
II - Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - SEGEPE;" (NR)

"Subseção II
Da Coordenadoria de Material Patrimônio Conservação e Limpeza - CMPCL

Art. 46 Compete à Coordenaria de Material Patrimônio Conservação e Limpeza planejar e coordenar as atividades relacionadas ao processamento de compras, alienação, recebimento, registro, guarda, distribuição, conservação e controle dos materiais permanentes e de consumo do Tribunal, além dos serviços de gráfica, reprografia, copa e conservação e limpeza dos bens móveis e imóveis." (NR)

"Subseção III

Da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - CAEMA

Art. 47. Compete à Coordenadoria de Engenharia e Manutenção planejar e controlar as atividades inerentes às obras e serviços de engenharia, sonorização, telefonia, manutenção de bens móveis, imóveis e equipamentos, à exceção dos bens de informática, além de realizar a avaliação dos bens imóveis ocupados pelo Tribunal." (NR)

"Seção II

Da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - SEGEPE

"Art. 48. Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - SEGEPE:

I - planejar, promover e supervisionar, diretamente ou por meio de terceiros, a execução de atividades relativas à administração e política de pessoal;

II - deflagrar e consolidar os processos de avaliação dos servidores de todo o Regional, acompanhando o desenvolvimento de todas as suas fases;

III - supervisionar e orientar as atividades desempenhadas pelas unidades integrantes;

IV - promover a integração, o aperfeiçoamento e a valorização dos servidores em exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

V - fomentar o pronto atendimento das necessidades dos servidores e buscar a excelência organizacional;

VI - manter atualizado o sistema com os dados relativos aos servidores, viabilizando a extração de informações fidedignas sempre que necessário;

VII - levantar as necessidades de capacitação e atualização dos servidores, consideradas suas competências funcionais.

VIII - coordenar os programas de estágio e os convênios deles decorrentes.

IX - coordenar as atividades de preparação de folha de pagamento, registros cadastrais e administração de benefícios relativos a pessoal ativo, inativo e pensionista." (NR)

"Art. 51.

XIII - gerenciar o acervo de processos submetidos à sistemática dos institutos da repercussão geral e dos casos repetitivos, e do incidente de assunção de competência;

XIV - padronizar os procedimentos administrativos decorrentes dos incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência;

XV - atuar na divulgação dos dados relativos aos processos sobrestados em virtude da repercussão geral e dos recursos repetitivos, e do incidente de assunção de competência;

XVI - atuar no levantamento e análise de dados estatísticos relativos à atividade judicante do Tribunal." (NR)

"Art. 56.

XX - coordenar e fiscalizar a execução dos procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência;

XXI - produzir relatórios periódicos de análise de dados estatísticos relativos à atividade judicante do Tribunal." (NR)

Art. 7º Excluir do anexo único da Resolução Administrativa Nº 164/2016 deste Regional os quadros da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE e da Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE.

Art. 8º Incluir no anexo único da Resolução Administrativa Nº 164/2016 deste Regional os quadros da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - SEGEPE, da Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - CMPCL, da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - CAEMA e das funções comissionadas do artigo 5º da RA nº 92/2017.

Art. 9º Alterar o anexo único da Resolução Administrativa Nº 164/2016 deste Regional nos seguintes termos:

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	
Regulamento Geral	
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Secretaria da Corregedoria	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	13
FC-5	3
FC-4	1
FC-3	2
FC-2	-
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	19

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	
Regulamento Geral	
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	1
CJ-3	
CJ-2	
CJ-1	
FC-6	3
FC-5	1
FC-4	6
FC-3	3
FC-2	
FC-1	
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	13

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Regulamento Geral
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas

Varas do Trabalho de João Pessoa

Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	2
FC-5	2
FC-4	4
FC-3	3
FC-2	1
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	11
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	132

EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Regulamento Geral
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas

Varas do Trabalho de Campina Grande

Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	2
FC-5	2
FC-4	4
FC-3	3
FC-2	1
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	6
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	72

EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Regulamento Geral
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas

Vara do Trabalho de Santa Rita

Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	2
FC-5	2
FC-4	4
FC-3	3
FC-2	1
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	12

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Regulamento Geral
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas

Vara do Trabalho de Guarabira

Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	2
FC-5	2
FC-4	4
FC-3	3
FC-2	1
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	12

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Regulamento Geral Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Vara do Trabalho de Patos	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	2
FC-5	1
FC-4	4
FC-3	-
FC-2	1
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	8

EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Regulamento Geral
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas

Central Regional de Efetividade

Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	-
CJ-2	1
CJ-1	-
FC-6	1
FC-5	4
FC-4	11
FC-3	1
FC-2	-
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	17

EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Regulamento Geral
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas

Assessoria de Gestão Estratégica

Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	-
CJ-2	1
CJ-1	-
FC-6	1
FC-5	3
FC-4	2
FC-3	1
FC-2	-
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	7

EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	
Regulamento Geral	
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Chefia de Gabinete da Presidência	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	-
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	-
FC-5	3
FC-4	-
FC-3	4
FC-2	-
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	-
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	7

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
 EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Regulamento Geral Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Escola Judicial	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	-
CJ-2	1
CJ-1	-
FC-6	-
FC-5	3
FC-4	4
FC-3	-
FC-2	1
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	8

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Regulamento Geral Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Diretoria-Geral da Secretaria	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	1
CJ-3	-
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	2
FC-5	5
FC-4	4
FC-3	2
FC-2	2
FC-1	5
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	20

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Regulamento Geral Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Juiz Auxiliar da Presidência	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	-
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	-
FC-5	1
FC-4	1
FC-3	-
FC-2	-
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	-
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	2

EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticado ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região
Regulamento Geral
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas

Secretaria Administrativa

Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	3
FC-5	3
FC-4	1
FC-3	5
FC-2	-
FC-1	
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	12

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Regulamento Geral Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Secretaria-Geral da Presidência	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	1
CJ-3	-
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	3
FC-5	4
FC-4	4
FC-3	2
FC-2	-
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	13

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Regulamento Geral Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	3
FC-5	7
FC-4	4
FC-3	7
FC-2	-
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	21

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
 EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	
Regulamento Geral	
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	1
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	5
FC-5	4
FC-4	5
FC-3	12
FC-2	4
FC-1	
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	30

EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Regulamento Geral Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	-
CJ-2	1
CJ-1	-
FC-6	1
FC-5	2
FC-4	2
FC-3	4
FC-2	1
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	10

EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	
Regulamento Geral	
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	-
CJ-2	1
CJ-1	-
FC-6	-
FC-5	2
FC-4	3
FC-3	2
FC-2	4
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	1
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	
Regulamento Geral	
Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas	
Funções Comissionadas do Art. 5º da RA nº 92/2017	
Nome do Cargo ou Função	Quantitativo
CJ-4	-
CJ-3	-
CJ-2	-
CJ-1	-
FC-6	-
FC-5	-
FC-4	5
FC-3	1
FC-2	-
FC-1	-
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO	-
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSONADAS	6

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 08.01.2019.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausências justificadas de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Edvaldo de Andrade e Thiago de Oliveira Andrade.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 27/09/2018 08:40:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 495CC92D5B.0F31EB41E8.DDE7F0C140.8228EE318E